



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

*"Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Alvinlândense."*

A Câmara Municipal de Alvinlândia, Decreta.:

Artigo 1º.: Fica conferido o Título de Cidadão Alvinlândense ao Ilustríssimo Sr. EDISON GOMES DA SILVA, por prestar relevantes serviços a nossa municipalidade.

Artigo 2º.: As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

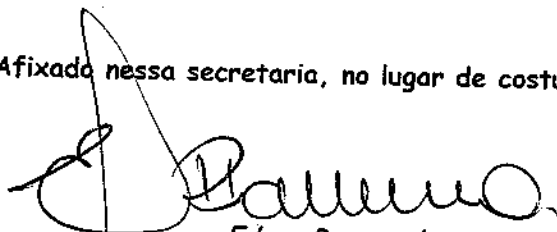
Artigo 3º.: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

ALVINLÂNDIA/SP, 05 DE DEZEMBRO DE 2017


Frederick Jadder Bergamin
Presidente da Câmara
R.G. nº 29.317.905-0/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa secretaria, no lugar de costume e na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo
R.G. nº 29.425.592-8/SSP/SP

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**